

Visconde do Rio Branco Minas Gerais - MG

Histórico

Gentílico: rio-branquense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São João Batista do Presídio, pela resolução de nº 21, de 24-07-1810 ou alvará de régio de 13-08-1810, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Pomba.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São João Batista do Presídio, pela lei provincial nº 134, de 16-03-1839, desmembrado de Pomba.

Pelas leis provinciais nºs 654, de 17-06-1853 e 1755, de 30-03-1871, é extinto a vila de São João Batista do Presídio, passando a vila á condição de distrito de município de Ubá.

Elevado novamente à categoria de vila com a denominação de Visconde de Rio Branco, pelas leis provinciais nºs 1573, de 22-07-1868 e 2785, de 22-09-1881, desmembrado do município de Ubá. Sede no atual distrito Visconde de Rio Branco (ex-São João Batista do Presídio). Constituído do distrito sede. Reinstalada em 28-09-1822.

Pela lei provincial nº 1682, de 21-09-1870, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de São José do Barroso e anexado a vila de Visconde de Rio Branco.

Pela lei provincial nº 1899, de 14 ou 19-07-1872, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Bagre e anexado a vila de Visconde de Rio Branco.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Rio Branco, pela lei provincial nº 2995, de 19-10-1882.

Pela lei provincial nº 3161, de 18-10-1883, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de São Geraldo e anexado ao município de Rio Branco.

Pela resolução municipal de 20-11-1895, o distrito de Bagre tomou a denominação de Guiricema.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 4 distritos: Rio Branco, Guiricema (ex-Bagre), São Geraldo e São José do Barroso.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, Rio Branco adquiriu do município de Ubá o distrito de Santo Antônio das Marinas com a denominação de Tuiutinga.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Rio Branco, Guiricema, Tuiutinga (ex-Santo Antônio das Marianas), São Geraldo e São José do Barroso.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-03-1938, desmembra do município de Rio Branco os distritos de e Tuiutinga, para constituir o novo município de Guiricema.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Rio Branco, São Geraldo e São José do Barroso.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o município de Rio Branco passou a denominar-se Visconde de Rio Branco.

Pela lei nº 336, de 27-12-1948, desmembra do município de Visconde do Rio Branco o distrito de São Geraldo. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Visconde de Rio Branco (ex-Rio Branco) e São José do Barroso

Pela lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembra do município de Visconde de Rio Branco o distrito de São José do Barroso. Elevado à categoria de município com a denominação de Paula Cândido.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

Visconde Rio Branco para Rio Branco, alterado pela lei provincial nº 2995, de 19-10-1882.

Rio Branco para Visconde Rio Branco, alterado pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943.